

Coeli Alice Farchon lezrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais Conselheiros presentes.

~~Facel~~
~~Chutudo~~
Odemar Blay.
José da Costa
José da Costa

Ata da 87ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico, realizada no dia 02 de abril de 1990.

Os dois dias do mês de abril de hum mil novecentos e noventa, reuniu-se o Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico em sua 87ª Reunião, em caráter extraordinário, na sede da Secretaria de Estado de Cultura, à rua Ébano Pereira, 240. Estiveram presentes o Professor René Hill Sotti, Secretário de Estado de Cultura e Presidente do Conselho, os Conselheiros José da Pastina Filho, Celso Fernando de Azambuja Gomes Carneiro, Tereza Uelau Furtado, Oldemar Dias, Joel Ramalho Júnior, Sérgio Poiva Pires, Alfred Willer, Ruy Correa Feuerchuetz, Luis Carlos Duarte, Arthur Vinícius de Souza Neto e mais Sérgio José de Almeida Alves, Coordenador do Patrimônio Cultural, Carlos Frederico Marés de Sousa Filho, Procurador do Estado e historiadores Marcello Polinari e Arnouí Índio do Brasil Santos, da Coordenação do Patrimônio Cultural, Fernando Guimarães e Michel Saliba Oliveira, estudantes de Direito da Universidade Federal do Paraná,

e representantes do Centro Acadêmicos Hugo Simas, Célia Regina Polidoro, de assessoria de gabinete da Secretaria de Estado da Cultura, e Rosina Coeli Alice Parthen, Curadora do Patrimônio Histórico e Artístico e Secretária deste Conselho. Doutor René Ariel Dotti abriu a reunião registrando as presenças do Doutor Carlos Frederico Maués de Souza Filho, Procurador do Estado representando o Doutor Uagner Brussolo Pacheco, Procurador Geral do Estado, e as presenças dos representantes do Centro Acadêmicos Hugo Simas. Informou que a presença do Dr. Maués se devia à preocupação da Secretaria de Estado da Cultura com o andamento do processo judicial relativo ao tombamento do Sítio Histórico de Sapa. Pedindo permissão para inverter a ordem da pauta, passou então a palavra ao Procurador do Estado, Carlos Frederico Maués de Souza Filho que justificou a ausência do Procurador Geral e prosseguiu relatando a informação, conforme segue: "INFORMAÇÃO. PROT. Nº 791.042-8. Av. Procurador Chefe. Em atendimento à determinação do Senhor Procurador Geral, procedo a informação solicitada pelo Senhor Secretário da Cultura em relação aos processos judiciais que tem como objeto o tombamento do sítio histórico da cidade de Sapa. Imediatamente me foi atribuída a defesa dos interesses do Estado do Paraná, entrei em contato a Secretaria de Estado da Cultura e tive a necessidade de auxiliar na organização, numeração e ordenamento do procedimento administrativo do tombamento que, embora coberto de legalidade, estava com problemas de forma na montagem do processo. Nada que não pudesse ser saneado, como efetivamente o foi. É mister informar ainda que, a meu entender, o único ponto cuja discussão jurídica tem relevância é a intimação do proprietário do imóvel tombado, que se deu por edital e não

de forma pessoal. Apesar disto, porém, houve após o tombamento intimação pessoal, não contestada senão por um proprietário, através de mandado de segurança. É uma lástima que a Procuradoria Geral do Estado não assessorie direta e permanentemente o Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico na formação e organização dos processos de tombamento, o que facilitaria muito na defesa em juízo. Fica a sugestão para que o Procurador Geral proponha esta assessoria ao Sr. Perenteiro de Cultura. Segue breve relatório de nove ações que chegaram ao conhecimento da Procuradoria Geral do Estado e foram encaminhadas a este Procurador:

1. Medida Cautelar, autos nº 8.379 - 3ª Vara de Fazenda Pública. autor - Elias Assad e sua mulher. situação - contestação apresentada em 15.10.89. Rejeitada a liminar, a ação aguarda para ser julgada com a principal. Não haverá instância.
2. Medida Cautelar, autos nº 8.380 - 3ª Vara de Fazenda Pública. autor - Sophia Mariano Muller. situação - contestação apresentada em 06.10.89. Rejeitada a liminar, a ação aguarda julgamento concomitante com a ação principal. Não haverá instância.
3. Ação de Nulidade de Procedimento Administrativo, autos nº 8.379 - 3ª Vara de Fazenda Pública. autor - Elias Assad e sua mulher. situação - contestação apresentada em 28/12/89: o autor ainda não foi intimado para impugnar.
4. Ação de Nulidade de Procedimento Administrativo, autos nº 8.380 - 3ª Vara de Fazenda Pública. autor - Sophia Mariano Muller. situação - contestação apresentada em 21/12/89. O autor ainda não foi intimado para impugnar.
5. Ação de Nulidade de Ato Administrativo, autos nº 14.080 - 4ª Vara de Fazenda Pública. autor - Arthur Oscar Vidal Moura. situação - contestação apresentada em 20.02.90. O autor ainda não foi in-

timado para impugnar. 6. Ação Declaratória, autos nº 14.223 - 4ª Vara de Fazenda Pública, autor - Paulo Cesar Fiates Furiatti, situação - contestação apresentada em 30.03.90. O principal argumento jurídico desta contestação é a falta de legitimidade processual e interesse do autor, nesta ação discute-se também a constitucionalidade das leis estaduais de tombamento. O autor ainda não foi intimado para impugnar. 7. Ação de Nulidade de Procedimento Administrativo, autos nº 14.962 - 2ª Vara da Fazenda Pública, autor - Wilson Moreira Montenegro, situação - com prazo para contestar até o dia 16.04.90, o que será feito. 8. Ação Popular - autos nº 14.887 - 2ª Vara de Fazenda Pública, autor - Eugênio José Muller. A presente ação é contra: Rene Ariel Detti - Sérgio Todeschini Alves - Rosina Coeli Alice Pacheco - Integrantes do Conselho Consultivo de Divisão do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Paraná (sic) - Ayro Ilidio Correia de Oliveira Lyra - Manoel Francisco Moreira Vidal - Sérgio Augusto Leone - Aresta - Arquitetura e Restauro. situação - Não foi requerida a citação do Estado do Paraná, embora seja litisconsorte necessário. Não foram completadas as citações, especialmente as que dependem de Carta Precatória para a Lapa e Rio de Janeiro. Será requerida a participação do Estado do Paraná ou o encerramento do processo por falta de diligências do autor. 9. Mandado de Segurança, autos nº 26.222 - 1ª Vara de Fazenda Pública, autor - Flamarion Gallotti Moreira e sua mulher, situação - concedida a segurança em 2.12.89, somente esta semana subiu os autos para o Tribunal, onde será acompanhado pela Procuradoria Geral do Estado, que não participou de 1ª instância. É a informação: Curitiba, 30 de março de 1990. Carlos Frederico Mariz de Souza Filho. Procurador do Estado." Após esta

explanação, Doutor René Dotti declarou sentir uma atmosfera de esperança demonstrando sua confiança no brasileiro. Agradeceu a presença do Doutor Marés e deu encaminhamento à reunião, colocando em discussão a ata de reunião anterior. Solicitou-se que fosse incluído naquele ato que o Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico deve se manifestar, por escrito, junto ao Secretário Especial de Cultura para que a Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional não venha a ter suas atividades prejudicadas nos Estados, principalmente naquelas onde a estrutura já é pequena, como é o caso do Escritório Técnico do Paraná. Discutiu-se também uma visita do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico ao Presidente de Assembleia Legislativa do Paraná, para tratar de questão relativa às alterações propostas à Lei Estadual 1.211/53 que trata de proteção aos bens culturais e noturnos do Paraná. E ainda, foi discutido o encaminhamento do tombamento a nível federal, do Conjunto de Vila Velha. Feitas essas observações, ficou aprovada a ata. Doutor René Dotti solicitou que se registrasse nesta ata as presenças dos Conselheiros que participam pela 1ª vez destas reuniões, Sr. Luís Carlos Duarte e pelo Ramalho Júnior. Passou-se ao 3º assunto de pauta: Tombamento do Centro Acadêmico Hugo Simões. Sérgio Tardim Alves passou a relatar o assunto, digo, o processo, fazendo a leitura dos ofícios dos CAHS ao Senhor Secretário da Cultura, e da CPC à Secretaria do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico. Em seguida, Rosina Celi Alvie Fachin fez uma explicação sobre as condições físicas do edifício e as possibilidades de adaptação ao uso que se pretende. O presidente do CAHS,

Michel Saliba Oliveira, explicou as possibilidades de uso, tais como restaurante, administração, cine-teatro, "possibilitando com essas atividades um chamamento dos estudantes". A Conselheira Tereza Urban Furtado declarou estar recebendo com enorme alegria essa proposta, porque o CAHS passou pela vida acadêmica de muitos paranaenses, pois na "sede de Marechal" houve uma grande resistência durante o movimento político de 1964. Doutor René Dotti sugeriu que a homologação do tombamento venha a acontecer no salão nobre da Faculdade de Direito da UFPR e que será organizado pela diretoria do CAHS. Por decisão unânime o Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico referendou o processo de tombamento do CAHS. Encerrando este assunto, Fernando Guimarães e Michel Saliba Oliveira, do CAHS, agradeceram ao Conselho e pediram para se retirar. Doutor René Dotti também teve necessidade de se retirar passando a presidência da reunião ao vice-presidente, Celso Fernando de Azambuja Gomes Carneiro. Dando continuidade à mesma, passou-se ao 4º assunto da pauta: Acervo do Museu David Carneiro - Fundação Santo Lima; Rosina Panchen esclareceu que ao fazer o convite ao Doutor Manoel Pedro, presidente da Fundação, o mesmo argumentou que este não seria o momento mais oportuno para se discutir a proposta que ele teria a fazer com relação ao acervo do Museu, uma vez que, com a nova política federal, foram cortados os incentivos, no caso da Lei Federal 7.505, que seria um dos instrumentos na negociação e portanto ele ficará aguardando a hora mais oportuna. Celso Carneiro sugeriu que tão logo o governo retome o organismo de incentivo à cultura a Curadoria solicite ao Dr. Manoel Pedro uma síntese da pro-

posta e que a encaminhe a cada Conselheiro, para análise. O Conselheiro Sérgio Póvoa Pires sugeriu que a proposta sobre o acervo do Museu David Carneiro que foi elaborada, em 1988, por Comissão de Conselheiros e encaminhada ao Banco do Brasil, e ao ex-presidente José Sarney, seja novamente enviada ao atual presidente. Já Pastine, sugeriu que se aguarde, dado o momento não ser o mais oportuno. Tereza Furtado condenou os conselheiros para o momento que exige muita atenção quanto à nova conduta do governo federal na área de Cultura. Passou-se ao último assunto de pauta: Assunto Gerais: o Conselheiro Sérgio Póvoa Pires declarou que tomou conhecimento, no IPPUC, do plano da Prefeitura Municipal de Curitiba de transformar a área do Reservatório de Água São Francisco. Sugeriu que a STCC envie à Prefeitura para que espere o prazo de 15 (quinze) dias. Rosina Pacheco, informou aos conselheiros sobre o andamento desse processo, e que as obras que haviam sido iniciadas estão paralizadas aguardando apresentação do projeto para análise e aprovação. Tereza Urban Furtado voltou a insistir em que, no momento da notificação, se faça a comunicação aos interessados, para evitar ações fora de hora. Ruy Correa Feuerschuette concordou em que se notifique a Prefeitura Municipal de Curitiba do processo de tombamento. Encerrando este assunto, Celso Carneiro deixou definido que em caso de alguma alteração nesse processo, que o Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico seja convocado em caráter extraordinário. O Conselheiro Luiz Carlos Duarte pediu a palavra, registrando a sua primeira participação no Conselho e solicitando informações quanto ao processo de preservação da área histórica de Pra-

naquã. José da Pastina Filho informou-o sobre as decisões do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico em sua 86ª reunião, de 22/03/90. Sérgio Todeschini Alves informou que na última reunião do Conselho do Sítio solicitou apoio técnico da Secretaria Executiva daquele Conselho para as ações em Paranaaguá e que os técnicos já estiveram na Curadoria do Patrimônio Histórico e Artístico para se interessar do trabalho que vêm, ali, sendo desenvolvido. E informou ainda que por não haver a presença da Prefeitura Municipal de Paranaaguá serão realizadas várias reuniões para ficar evidente que houve o interesse do Estado em buscar o apoio do Município. Discutiu-se, também, sobre o andamento do projeto de lei, que altera a lei 1.211/53, na Assembleia Legislativa. Sobre Paranaaguá, manter continue observância no resultado de publicações das Normas para as áreas envolvidas, na Câmara e na Prefeitura. Que uma comissão dos Conselheiros procure conversar com o novo Bispo de Paranaaguá, Dom Alfredo. Professor Blasi relatou a pesquisa que vem realizando na Ilha do Curralzinho, onde constatou que em menos de 20 anos foram destruídos 4 sambaquis. E que há uma empresa que pretende dar infraestrutura à Ilha; contratou trabalho técnico e que será produzido um RIMA. A empresa pretende incentivar a preservação criando inclusive uma reserva biológica, segundo Rey Correa. Celso Carneiro observou que, por não ser tombada a ilha, o Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico não poderá tomar iniciativas, mas propõe ação conjunta SPHAN e CPN para se tomar conhecimento da situação informando o proprietário sobre as legislações federal e estadual vigentes sobre os sítios arqueológicos. Celso Carneiro colocou sua preocupação quanto à Gruta de San-

ainhas e o patrimônio espeleológico em geral. Admitiu que sejam concluídas as normas de uso e que o Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico apresente uma Moção ao CEDA para que seja ultimada, com maior brevidade, a proposta de uso dos entornos para a proteção das cavidades naturais. Sérgio Pires demonstrou sua preocupação com a atual situação da "Casa do Gomm", no Batel. Ruy Correa Teuerschuetz disse que de conformidade com a Lei Estadual 1.211, o Estado deve agir, tomando a iniciativa nas obras de emergência para a manutenção do bem. Professor Oldemar Blasi perguntou aos Conselheiros sobre o Vale do Japó que pode estar ameaçado de desaparecer. Celso Carneiro sugeriu que se verifique esta possibilidade. Nada mais havendo a constatar, o Presidente em exercício, Celso Fernando de Aguiar Gomes Carneiro, encerrou a reunião e eu, Rosina Coeli Alice Parthen, lavei a presente ata que vai assinada por mim e pelos Conselheiros

Celso

Rosina Coeli Alice Parthen

Oldemar Blasi

Sérgio Pires

Ruy

Leo

Ata da 88ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Ar-